

## **RESOLUÇÃO DO CONSELHO FISCAL N.º 005/2022.**

APROVA O CAIXA E O BALANCETE DO MÊS DE MARÇO/ 2022 DO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL (IPMCS)

**O CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a  
apreciação e deliberação pelo Conselho, em reunião realizada em 27/04/2022.

### **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica aprovado o caixa e o balancete feairo do mês março/2022.

Art. 2º. Esta resolução deverá ser publicada no átrio do IPMCS, pelo prazo de 30  
dias, conforme art. 9º do Decreto 1.691, de 12 de julho de 2009.

Registre-se

**Chapadão do Sul, 27 de abril de 2022.**

Cristiana de Fatima Koslsoki Helmich  
Presidente  
-Assinado Digitalmente-



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C6AB-2E05-720D-8653

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CRISTIANA DE FATIMA KOSLOSKI HELMICH (CPF 921.XXX.XXX-91) em 26/05/2022 07:20:15 (GMT-04:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/C6AB-2E05-720D-8653>